



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 674/PROPEPG/UFFS/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Constitui Comissão de Revisão do Regimento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos (PPGPDH), *Campus Realeza*.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 3885/GR/UFFS/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Revisão do Regimento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos (PPGPDH), da UFFS, *Campus Realeza*.

Art. 2º Compete à Comissão revisar o regimento do Programa e propor as alterações e as melhorias necessárias.

Art. 3º A comissão tem o prazo de até 180 dias para apresentar à Coordenação do Programa os resultados finais da revisão realizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação